



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 03/2021.

VEREADOR CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO.

Cláudio Alain Guterres do Carmo, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, reitera as indicações 012/2018 e 010/2019, indicando à Administração Pública Municipal, para que cumpra com o que determina o artigo 109, caput e seu parágrafo 1º, incisos I, IV e V (in fine), da Lei Orgânica Municipal que tratam, respectivamente, da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Rural, dando prioridade à pequena produção e ao abastecimento alimentar através de sistema de comercialização direta entre produtores e consumidores, criando para tanto o Mercado Municipal para hortifrutigranjeiro, estimulando os sistemas de produção sob o regime da economia familiar.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a indicação acima mencionada se faz necessário, para o Poder público auxiliar nosso produtores Orgânicos do Município que a muito tempo aguardam o auxílio do executivo Municipal, na comercialização de seus produtos.

Diante de tamanha importância desta solicitação, é que pedimos o apoio integral dos nobres pares, bem como a atenção especial do Poder Executivo, em atender nosso Pleito

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE ABRIL DO ANO DE 2021.

14-11-51

Cláudio Alain G. do Carmo
Vereador

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
12 de Abril de 2021
Assinatura